



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA *O Presidente*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião n.º 16, Sessão ordinária/extraordinária

24/02/2015

DELIBERAÇÃO

Aprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria

Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria

*Albino*

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE ACORDO QUADRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS:-----**

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 7 de Janeiro de 2015, pelo Senhor Presidente foi presente o processo, efetuado através da plataforma eletrónica proc.º 05/2012 (ESPAP), para adjudicação do fornecimento contínuo de combustíveis no ano de 2015 e 2016, por ajuste direto através de acordo quadro da Agência Nacional de Compras Públicas. -----

-----O Relatório Final do júri do procedimento, elaborado nos termos do art.º 124.º do Código da Contratação Pública refere que:-----

-----1- Nenhum dos concorrentes admitidos se pronunciou no uso do direito da audiência prévia registada e notificada através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante em 11/02/2015.-----

-----2- No relatório de análise das propostas elaborado pelo Júri, em 18/02/2015, os concorrentes encontravam-se assim ordenados para efeitos de adjudicação:-----

-----Primeira : BP Portugal-Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA - Com um desconto/litro de combustível de 0,0769 €, quer para gasóleo, quer para gasolina;-----

-----Segunda: Petróleos de Portugal - Petrogal,SA - Com um desconto / litro de combustível de 0,0670€, quer para gasóleo, quer para gasolina;-----

-----3- Como não foram presentes quaisquer observações por parte dos interessados, o Júri mantém a ordenação dos concorrentes constante no ponto anterior.-----

-----Encontrando-se assim o processo em condições de ser proferida decisão final, propondo o júri a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe à proposta financeiramente mais vantajosa apresentada pela BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA e remetendo assim, nos termos do número 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, para o Órgão Executivo o Relatório Final, juntamente com os demais documentos do processo, para a decisão de contratação, para aprovação das propostas contidas no relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato escrito.-----

-----O presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.-----

-----O fornecimento é contínuo para os anos de 2015 e 2016 e ainda os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017.-----

-----O custo com o presente fornecimento onerará as Rubricas do Orçamento 02010201 - "Gasolina" e 02010202 - "Gasóleo", onde o mesmo se encontra previamente cabimentado com o n.º. 163/2015 e

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e 02010202 – “Gasóleo”, onde o mesmo se encontra previamente cabimentado com o nº. 163/2015 e 162/2015.-----

-----A despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2015, 2016 e 2017 para cumprimento do artigo 6º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto Lei nº. 127/2012, de 21 e Junho e, ainda, do artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de Mortágua, aprove previamente a assunção deste compromisso plurianual, uma vez que a repartição de encargos inerente cai fora dos casos previstos na autorização emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30/12/2013.-----

-----O Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----1.- Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri -----

-----2.- Aprovar a seguinte repartição de encargos pelos anos económicos de 2015, 2016 e 2017, que ficará condicionada à autorização prévia favorável de assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal:-----

-----Ano de 2015: 10 meses -141.666,70€;-----

-----Ano de 2016: 178.333,30€;-----

-----Ano de 2017: 2 meses - 30.000,00€.-----

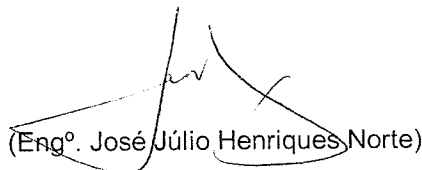
-----A Câmara depois de apreciado do assunto deliberou por unanimidade:-----

-----1.-Aprovar o Relatório Final do procedimento para adjudicação do fornecimento de combustíveis à BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.-----

-----2.-Aprovar a repartição de encargos pelos anos económicos de 2015, 2016 e 2017 e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal na sua sessão de fevereiro para efeitos de autorização prévia favorável de assunção de compromissos plurianuais.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 18/02/2015

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)